

Portaria Nº 41.738, DE 06 DE MARÇO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 003085/2024,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100333	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA FILHO	Agente Auxiliar de Serviços Gerais-TCE-CO-301	D	02	Agente Auxiliar de Serviços Gerais-TCE-CO-301	D	03	22-02-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1048239

Portaria Nº 41.736, DE 06 DE MARÇO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº 023/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 002878/2024,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101709	CARLOS GUSTAVO VIGÁRIO DA COSTA	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo-TCE-CA-401	A	01	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo-TCE-CA-401	A	02	26/02/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1048229

Portaria Nº 41.735 DE 06 DE MARÇO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 003348/2023,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVACÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A Contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101101	JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	C	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	D	01	04/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1048204

Portaria Nº 41.739, DE 06 DE MARÇO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº 022/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 002871/2024,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101708	FELIPE CAMPOS ALVARENGA	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil TCE-CT-603	A	02	26/02/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1048176

Portaria Nº 41.740, DE 06 DE MARÇO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº 031/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 003800/2024,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100321	ALÍRIO DE JESUS E SILVA	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática TCE-CA-402	D	03	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática TCE-CA-402	D	04	03/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1048184

Portaria Nº 41.741, DE 06 DE MARÇO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº 032/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 003808/2024,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101119	CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA	Auditor de Controle Externo - Analista de Suporte TCE-CT-602	C	01	Auditor de Controle Externo - Analista de Suporte TCE-CT-602	C	02	05/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1048188

Portaria Nº 41.731, DE 05 DE MARÇO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 001542/2024.
R E S O L V E:
CONCEDER abono de permanência, a partir de 26 de janeiro de 2024, ao servidor MAURICIO MAIA CERQUEIRA, Assessor de Gabinete, matrícula nº 0100109, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no artigo 13º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 77/2019 e optar por permanecer em atividade.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1048162